



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Diretoria de Políticas Penitenciárias
Coordenação-Geral de Cidadania e Alternativas Penais
Coordenação Nacional de Trabalho

MINUTA PLANO ESTADUAL DE TRABALHO NO SISTEMA PENAL
(Vigência 2024-2026)

Brasília/DF

2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ

PLANO ESTADUAL DE TRABALHO NO SISTEMA PENAL
(Vigência 2024-2026)

Macapá/AP

Julho - 2024

IDENTIFICAÇÃO

GESTÃO:

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CNPJ: 00.394.577/0001-25

Endereço: Palácio do Setentrião – Rua General Rondon, 259, Centro - 68908-908

Telefone: (96) 2101-8404

Nome do Responsável: Clécio Luís Vilhena Vieira

Cargo: Governador do Estado

ÓRGÃO EXECUTOR:

INTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ

CNPJ: 04.615.070/0001-15

Endereço: Rodovia Duque de Caxias, Km 07, Cabralzinho

Email: gabinete@iapen.gov.br

Telefones: (96) 3261-2700 / 98110-6613

Nome do Responsável: Luiz Carlos Gomes Junior

Cargo: Diretor-Presidente

COORDENADORIA DE TRATAMENTO PENAL

Nome: Henrique Cardoso Lemos

Cargo: Educador Penitenciário Nível Superior - PEDAGOGO

Função: Coordenadoria Tratamento Penal

Local de Iotação: Coordenadoria de Tratamento Penal

Email: cotrap@iapen.ap.gov.br

Telefone: (96) 981130508

GESTOR ESTADUAL DA POLÍTICA DE TRABALHO

Nome: Gabriel de Carvalho Silva

Cargo: Policial Penal

Função: Chefe da Unidade de Trabalho e Produção

Local de Iotação: Coordenadoria de Tratamento Penal

Email: unitrap@iapen.ap.gov.br

Telefone: (96) 981130508

COLABORADORES

Nome: Maria José Souza de Almeida

Função: Educador Penitenciário

Local de Iotação: UNITRAP

Email: historiademaria6@gmail.com

Telefone: (96) 98132-2250

Nome: Sérgio Luiz Mendonça Gomes

Função: Policial Penal

Local de Iotação: COPLAN

Email: coplan@iapen.ap.gov.br

Telefone: (96) 991561679

Nome: Jucelino Fernandes de Souza

Função: Educador Penitenciário

Local de Iotação: UNITRAP

Email: jjucellino@gmail.com

Telefone: (96) 981448654

1. INTRODUÇÃO

O Instituto de Administração Penitenciária do Amapá (IAPEN) apresenta o seu Plano Estadual de Trabalho no Sistema Penal para o período de 2024 a 2026. Este documento é o resultado do esforço contínuo da instituição em direção à transformação de seu cenário e à busca de uma gestão penitenciária mais eficiente, responsável e humanizada.

Desde a fundação da Vila de São José com a construção da Fortaleza de São José, que serviu tanto como forte de defesa quanto como prisão, já se estabelecia os primeiros alicerces do sistema penitenciário amapaense.

Ao longo dos anos o sistema evoluiu adaptou-se às diferentes realidades sociais e políticas do estado. Em meados da década de 1960, a necessidade de um novo presídio se tornou evidente, impulsionando a construção de novas unidades prisionais.

Um marco importante na história do sistema penitenciário do Amapá ocorreu em 2001. Através de uma reorganização administrativa, o Complexo Penitenciário do Amapá foi transformado em autarquia, dando origem ao Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá (IAPEN). Essa mudança trouxe consigo uma nova estrutura organizacional e a criação de novos cargos e funções, visando aprimorar a gestão do sistema penitenciário.

O IAPEN enfrentou, ao longo de sua história, desafios decorrentes da ausência de um planejamento estratégico. Durante anos, a instituição operou de forma reativa, sem uma visão de longo prazo. Essa falta de direcionamento estratégico impactou nossa capacidade de operacionalizar caminhos que conduzissem a concisa ressocialização dos custodiados, garantir a segurança da sociedade e respeitar os direitos humanos.

1.1. HISTÓRICO DO TRABALHO PRISIONAL

No estado do Amapá, as atividades laborativas de pessoas privativas de liberdade iniciou - se com a necessidade de manter serviços essenciais dentro das unidades prisionais, tanto para atender a demanda administrativa no que concerne a

manutenção e higiene, quanto para atender as pessoas em cárcere. A política de trabalho dentro do sistema penal do Amapá é promovida pela Unidade de Trabalho e Produção UNITRAP, unidade responsável por promover a seleção e inclusão de custodiados do regime Fechado e colabora com o regime Semiaberto recebendo e arquivando as folhas de ponto dos custodiados que servem de parâmetro para a confecção da certidão do período trabalhado, conforme suas aptidões em atividades laborais dentro das unidades penais, do extra muro e projetos parceiros. Em relação ao trabalho externo a Coordenadoria da Colônia Penal COLPE através da Unidade de Instrução, Processamento e Fiscalização de Concessão de Trabalho Externo UNIFITE possuem 158 internos em concessionária de trabalho externo monitorados e com uma demanda de 20 (vinte) pedidos mensais de análise para o trabalho externo. A COLPE através do Conselho da Comunidade e do regime harmonizado possuem 117 custodiados inseridos em regime de trabalho e 64 inseridos no trabalho interno que atende a demanda das dependências da COLPE.

Unidade de Assistência Escolar e Profissionalizante UNAEP através de parcerias com instituições que promovem cursos objetivando a profissionalização, nos últimos anos, tem sido a principal norteadora para a realização de cursos e capacitação profissional.

O IAPEN tem promovido parcerias com secretarias do Estado, Prefeituras - projetos “Transformando vidas” e “Liberdade Cidadania” - órgãos do judiciário e empresas da iniciativa privada. A secretaria de Transporte - SETRAP emprega **47** internos do regime semiaberto, a prefeitura de Macapá através da ZELADORIA emprega **17** internos do regime semiaberto, a prefeitura de Santana emprega 100 internos do regime semiaberto, através do projeto “Transformando vidas”, o TJAP emprega 1 interno em livramento condicional, a empresa BOSQUE EMPREENDIMENTO emprega 08 internos do regime fechado, a empresa COZINHA GOURMET ERIRELI emprega 04 internos do regime fechado. Os apenados inseridos nas atividades laborais podem receber o benefício de remissão de pena e remuneração.

Uma ferramenta que contribui para a geração de empregos no sistema penal do Amapá chama-se Conselho da Comunidade na Execução Penal, órgão da Vara de Execução Penal, responsável por intermediar as empresas interessadas e o IAPEN. O CCEP garante que os custodiados selecionados para as vagas de trabalho recebam atendimento especializado de equipe multidisciplinar, capacitação, treinamento e remuneração.

O Escritório Social de Macapá (E.SOCIAL), inaugurado em 28.01.2021, equipamento público consolidado a partir do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2020 entre Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e poderes Executivo e Judiciário do Estado do Amapá (Tribunal de Justiça do Amapá - TJAP), desenvolve trabalho voltado para a “Política Nacional de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional”, somada à Resolução CNJ nº 307/2019, que instituiu a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário e desde 2023, ao Decreto nº 11.843, que regulamenta a assistência à pessoa e institui a Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional. De iniciativa do Poder Judiciário, o E. SOCIAL vincula-se a Vara de Execuções Penais (VEP) da Comarca de Macapá.

É o equipamento público projetado para atender, acolher e encaminhar egressos e seus familiares para as políticas públicas existentes, auxiliar os estabelecimentos prisionais no processo de preparação das pessoas pré-egressas para a liberdade e mobilizar e articular as redes de políticas públicas e sociais para a garantia de direitos. Durante sua atuação, em 2022 a 2023, foram realizados:

238 (duzentos e trinta e oito) encaminhamentos de **Trabalho e geração de renda**: para inserção produtiva ao Conselho da Comunidade de Execução Penal; para cadastro a vagas de emprego, cursos de capacitação, elaboração de currículum e oficinas ao Sistema Nacional de Emprego (SINE) e Casa do Trabalhador (CTA); aferição de habilidades manualistas e artesanais na Casa do Artesão; todos da Secretaria Estadual de Trabalho e Empreendedorismo (SETE); potencialidades do atendido quanto às suas habilidades e experiências profissionais.

214 (duzentos e quatorze) encaminhamentos de **Qualificação Profissional**, encaminhamentos para Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST/SENAT), Banco do Brasil e Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) para pré-inscrição, inscrição, envio de link de inscrição via Google forms, divulgação, suporte e acompanhamento pedagógico, solicitação de passe escolar e vale transporte dos cursos de Vendedor, Pintor de Obras, Gesseiro, Tortas e Bolos, Relações Humanas, Auxiliar Administrativo, Operador de Telemarketing, Atendimento Eficaz ao Cliente, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinha Industrial, Cabeleireiro, Elétrica e Hidráulica e Relações Humanas. Outrossim, ativação de canal de comunicação através de WhatsApp com os cursistas.

1.2. POPULAÇÃO PRISIONAL E DADOS DO TRABALHO

REGIMES/MEDIDAS	QUANTIDADE ATUAL	QUANTIDADE ATUAL EM ATIVIDADES LABORAIS	QUANTOS REMUNERADOS?
Fechado	1400	178	26
Provisório	750	24	0
Semiaberto	596	240	180
Aberto	2144	1715	-
Alternativas penais	Em fase de implementação		
Monitoração eletrônica	786	61	-
Medida de segurança	15	04	-
Egresso atendidos pelo E. SOCIAL	621	39	-

1.3. UNIDADES PENAIS

Atualmente, o Estado conta com 07 unidades prisionais físicas sendo 06 no município de Macapá e um centro de custódia no município de Oiapoque, além de uma unidade de monitoramento eletrônico, um escritório social e uma APAC. Das 07 unidades físicas, 06 presídios masculinos, uma penitenciária feminina, um hospital de custódia e uma unidade de segurança média.

1.4. EIXOS DE ATUAÇÃO PARA O FOMENTO DA POLÍTICA DO TRABALHO

O instituto de Administração Penitenciária atua em diversos eixos para fomentar a política de trabalho no Sistema Prisional. Esses eixos incluem: Parcerias com a iniciativa privada (trabalho interno ou externo); parcerias com municípios (trabalho externo); parcerias com órgãos estaduais (trabalho externo); oficinas

próprias e a utilização da mão de obra de apenados para manutenção e conservação da própria unidade prisional.

Atualmente, o instituto possui parceria com o Conselho da Comunidade na Execução Penal que firma parceria entre empresas dos municípios de Macapá e Santana e diversos órgãos estaduais.

1.5. SOBRE SEGURANÇA OCUPACIONAL E TRABALHO DECENTE

A segurança ocupacional deve ser prioridade de maneira a garantir a qualidade ergonométrica das pessoas privadas de liberdade inseridas em atividades laborativas remuneradas e não remuneradas.

A instituição buscará ofertar os equipamentos de proteção individual para os apenados em atividade laboral quando no desenvolvimento de trabalho interno. A Unidade de Trabalho e Produção designará servidor para a fiscalização do trabalho interno para fins de garantir a segurança dos trabalhadores deste sistema prisional.

1.6. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESSOAS EGRESSAS ATENDIDAS PELO ESCRITÓRIO SOCIAL

No âmbito do Sistema Prisional, há o Convênio Federal IAPEN/PATRONATO EDUCA: Qualificação Profissional para Inserção de Pessoas Egressas do Sistema Prisional Amapaense e seus familiares no mercado de trabalho, entre Instituto de Administração Penitenciária do Amapá (IAPEN), Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e Vara de Execuções Penais de Macapá, através do Escritório Social. A execução dos cursos teve início em 2023 e está em andamento em 2024:

- | |
|--|
| 01. Curso Design de Sobrancelha com Henna, na formação de Limpeza de pele e Aplicação de henna; carga horária 20h/a, em 2023; 20 cursistas; junto ao SENAC. |
| 02. Design de Sobrancelha e Embelezamento de Cílios, na formação de realizar aplicação de cílios postiços, desenho e embelezamento de sobrancelhas, através de recursos e técnicas de correção, aplicando os conhecimentos e respeitando o estilo pessoal e as tendências da moda; carga horária 20h/a, em 2023; 20 cursistas; junto ao SENAC. |
| 03. Depilador, na capacitação para a realização da depilação facial e corporal, utilizando técnicas e produtos adequados, com o objetivo de satisfazer as condições |

de higiene, saúde e bem-estar do cliente, conhecimentos sobre anatomia e fisiologia do pelo e da pele; carga horária 160h/a, em 2024; 20 cursistas; junto ao SENAC.

04. Eletricista em Instalações Prediais, no treinamento sobre sistemas elétricos em edifícios. Princípios básicos de eletricidade, leitura de plantas elétricas, identificação e uso de materiais e ferramentas, instalação de fiação elétrica, dispositivos de iluminação, tomadas em interruptores; carga-horária 264h/a, em 2024; 25 cursistas; junto ao SENAI; Turma Macapá. (agosto/2024)

05. Eletricista em Instalações Prediais, no treinamento sobre sistemas elétricos em edifícios. Princípios básicos de eletricidade, leitura de plantas elétricas, identificação e uso de materiais e ferramentas, instalação de fiação elétrica, dispositivos de iluminação, tomadas em interruptores; carga-horária 264h/a, em 2024; 25 cursistas; junto ao SENAI; Turma Santana. (agosto/2024)

1.7. REDE PARCEIRA

O Instituto de Administração Penitenciária do Amapá promove parcerias através convênios, acordos e termos de cooperação como instituições como por exemplo: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Prefeituras, Universidades, Secretarias, empresas privadas e Organizações não governamentais e a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN.

1.8. DESAFIOS PARA IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE TRABALHO.

A complexidade do sistema penal e a implementação de políticas de trabalho é um desafio global, e o Amapá não é exceção. Diversos fatores interligados contribuem para as dificuldades encontradas nesse processo.

PRINCIPAIS BARREIRAS:

I. Visão tradicional do sistema prisional:

- **Punição em detrimento da reinserção social:** Historicamente, o sistema penal brasileiro tem sido marcado por uma visão punitiva, com a ressocialização sendo tratada como um objetivo irrelevante. Essa concepção dificulta a implementação de políticas que valorizem o trabalho como ferramenta de transformação.
- **Falta de investimento em programas:** A priorização da segurança em detrimento de programas de ressocialização, como o trabalho, leva a uma alocação insuficiente de recursos financeiros e humanos.
- **Falta de divulgação sobre os benefícios sociais acerca do trabalho em ambiente prisional:** Os empresários e demais instituições desconhecem as vantagens financeiras e sociais para uma empresa quando investe na política de trabalho do sistema prisional.

II. Infraestrutura precária:

- **Classificação Individualizada de Privados de Liberdade:** As unidades prisionais amapaenses, em sua maioria, não possuem mecanismos de classificação, a exemplo de outros estados que possuem as comissões técnicas de classificação - CTC, o que dificulta a oferta de atividades laborais.
- **Falta de equipamentos e ferramentas**
- O instituto não possui uma política de aquisição e manutenção de equipamentos próprios para a viabilização de produções internas e a absorção de mão de obra carcerária.

III. Falta de qualificação profissional:

- **Deficiência na formação dos servidores:** Falta de disciplinas específicas nos cursos de formação que demostrem a importância do trabalho na reintegração social, isso dificulta a implementação das políticas de trabalho e ajuda na redução dos índices de reincidência e desmobiliza as organizações criminosas influindo positivamente para a redução da criminalidade e a paz social.
- **Dificuldade em encontrar vagas de trabalho para egressos**

IV. Estigma social

A manifestação dos setores com interesse em contratar mão de obra de egressos é inexpressiva.

V. Falta de Legislação:

◦ **Falta de clareza nas normas:** Ausência de normatização que trata o trabalho prisional é complexa e fragmentada, o que gera insegurança jurídica e dificulta a implementação de políticas consistentes.

◦

OUTRAS BARREIRAS QUE PODEM SER CONSIDERADAS:

- **Falta de articulação entre os diferentes atores:** A falta de coordenação entre os diferentes atores envolvidos na implementação de políticas de trabalho, como: governo, prefeituras, secretarias de estado, o sistema prisional, empresas e sociedade civil, pode gerar conflitos e atrasos na execução das atividades.
- **Questões relacionadas à segurança:** A preocupação com a segurança dentro das unidades prisionais pode limitar a oferta de atividades laborais e a participação dos detentos em programas de trabalho.
- **Falta de dados e indicadores:** A ausência de dados e indicadores confiáveis dificulta a avaliação da efetividade das políticas de trabalho e a identificação de áreas para melhoria.

1.9. NORMATIVAS VIGENTES ACERCA DA POLÍTICA DO TRABALHO

As referências legais para elaboração do Plano são:

- Lei nº 7.210/1984 – Institui a Lei de Execução Penal (LEP);
- Plano Estratégico do IAPEN 2024 -2027;
- RESOLUÇÃO N. 488, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 - Institui a Política Judiciária para o Fortalecimento dos Conselhos da Comunidade e dá outras providências;
- PORTARIA Nº 034/2022-VEP - Altera a Portaria nº 006/2019, que regulamenta e disciplina a forma de remuneração do trabalho prisional, os encargos para pagamento das despesas realizadas com a manutenção dos condenados,

previstas no art. 29, § 1º, “d” da Lei 7.210/84, a sua prestação de contas e dá outras providências

- Decreto 9.450/2018 - Institui a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional, voltada à ampliação e qualificação da oferta de vagas de trabalho, ao empreendedorismo e à formação profissional das pessoas presas e egressas do sistema prisional;
- Portaria Interministerial nº 3, de 11 de setembro de 2018 - Dispõe sobre o procedimento de contratação de mão de obra formada por pessoas presas ou egressas do sistema prisional, em atendimento ao disposto nos arts. 5º e 6º do Decreto nº. 9.450, de 24 de julho de 2018, bem como sobre a fiscalização de seu cumprimento.

2. OBJETIVOS DO PLANO

Aumentar as parcerias com instituições públicas e privadas para criar e/ou ampliar a inserção de pessoas PRIVADAS DE LIBERDADE de diversos regimes e medidas em atividades laborais;

Incentivar programas ou projetos de preparação para a vida em liberdade, como cursos profissionalizantes;

Ampliar o trabalho remunerado para a população prisional;

Estabelecer parcerias com instituições da sociedade civil para promover a reintegração social;

Instrumentalizar ferramentas e tecnologias para melhorar a gestão da unidade de trabalho;

Impulsionar a comercialização dos produtos produzidos por internos nas oficinas de trabalho;

Adquirir máquinas e equipamentos para a efetivação de projetos de produção;

Reducir a ociosidade de apenados em regime fechado e ampliar as parceiras com instituições públicas e privadas para egressos.

3. AÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO, POR EIXOS:

A equipe técnica da Unidade de Trabalho e Produção - UNITRAP, com apoio e suporte dos demais setores do Instituto de Administração Penitenciária, deverá dar

andamento às seguintes ações de aprimoramento do trabalho prisional no sistema penal amapaense:

GESTÃO	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
Escassez de recursos humanos	Articular com a coordenadoria de Tratamento penal, remanejamento de 05 servidores para a Unidade de Trabalho e Produção/UNITRAP	2025	Coordenadoria de Tratamento Penal	Administração Prisional e Governo e Secretarias de Estado e outros
Falta de legislação específica para política do trabalho	Elaborar minuta de projeto de lei que vincule a contratação de pessoas dos diversos regimes e medidas nos contratos de prestação de serviços terceirizados e obras públicas no Estado	2025	Secretaria de Administração IAPEN/AP Assembleia Legislativa do Estado	NÃO SE APLICA
Comissão Técnica de Classificação	Propor a criação da CTC para regulamentar a seleção dos internos	2025	Coordenadoria de Tratamento Penal	Fundo Penitenciário Estadual Tesouro Estadual e outros
Problemas com rede elétrica para receber os kits oficinas de trabalho SENAPPEN	Propor a direção do Instituto prioridade na resolução da baixa qualidade de energia da unidade UPPJE	2025	IAPEN	Tesouro Estadual, SENAPPEN, Judiciário e outros

PROJETOS NACIONAIS	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
Projeto Dignidade Menstrual	Implementação na Penitenciária Feminina COPEF Aquisição de insumos Certificação por órgãos competentes	2025	SENAPPEN UPPJE UNITRAP	SENAPPEN IAPEN e outros
Projeto Malharia Social	Implementação na Unidade Penal Policial José Eder Aquisição de insumos Fabricação de uniforme para custodiados do IAPEN	2025	SENAPPEN UPPJE UNITRAP	SENAPPEN IAPEN e outros
Projeto Cidade Digna	Implementação na COLPE/ANEXO Aquisição de insumos Fabricação de blocos de concreto	2025	SENAPPEN UPPJE UNITRAP	SENAPPEN IAPEN e outros

ESTRUTURA FÍSICA	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
Falta de espaço adequado para	Construções de Galpões multiuso para as oficinas de trabalho	2025	Núcleo de Engenharia e Arquitetura.	SENAPPEN FUNPEN CCEP

oficinas de trabalho.				e outros
-----------------------	--	--	--	----------

GRUPOS DE VULNERABILIDADE ACRESCIDA	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
Falta de diagnóstico das demandas do grupo de vulnerabilidade	Elaborar diagnóstico das demandas junto às Unidades Penais e à Comissão Técnica de Classificação relacionadas aos grupos de vulnerabilidade	2025	CEP COTRAP GEINF	NÃO SE APLICA
Falta de vagas de trabalho para o Público idoso	Inserir no mínimo 20 presos idosos do regime fechado em atividades laborais na Unidade Cadeião	2025	UNITRAP	IAPEN SENAPPEN, SIMS/SETE e outros
Mulheres	Inserir no mínimo 20 mulheres dos regimes fechado e semiaberto em atividade laborais eficientes para as presas da unidade Feminina COPEF	2025	UNITRAP	SEPM/SETE/SI MS/SENAPPEN IAPEN/TJAP e Outros

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
Baixa quantidade de cursos profissionalizantes	Propor parcerias com instituições de ensino profissionalizantes públicas ou privadas. No mínimo 02 turmas de 20 alunos nos cursos de Mecânica de refrigeração e Eletricista predial e outros para os internos dos regimes Fechado e Semiaberto das unidades penais CADEIÃO e COLPE, respectivamente.	2025	UNAEP UNITRAP	SENAPPEN FUNPEN SETE/SEJUV/ SEPM/SENAI/ SENAC/SENA ST OUTROS

SEGURANÇA OCUPACIONAL E TRABALHO DECENTE	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
Baixa quantidade de equipamento de proteção individual ao trabalho.	Articular a abertura de processo de aquisição de Epi's para atender os	2025	COMISSÃO DE COMPRAS	SETE SENAI IAPEN SENAPPEN E outros

	trabalhadores em exercício			
Ausência de regulamentação das Oficinas de atividades laborais	Elaborar e propor minuta de regulamentação das oficinas de trabalho	2025	UNITRAP	NÃO SE APLICA

EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
Qualificação insuficiente dos servidores envolvidos	Propor o intercâmbio com outros Estados	2025	Coordenadoria de Planejamento	IAPEN SENAPPEN e outros
Complexidade inerente do processo licitatório	Propor a melhoria do fluxo dos processos licitatórios para fomento da política de trabalho prisional	2025	Coordenadoria de Planejamento	NÃO SE APLICA
Carência de sensibilização acerca da importância do PROCAP	Promover a sensibilização dos envolvidos na política do trabalho acerca da importância do PROCAP	2025	Coordenadoria de Planejamento e Coordenadoria da Escola de Administração Penitenciária	NÃO SE APLICA

4. INDICADORES E METAS

Indicador	Meta
Nº de pessoas em atividades laborais	<p>- Aumentar em 50% o número de pessoas em atividades laborais.</p> <p>Atualmente população geral 2024: 490</p> <p>Meta população geral 2025: 735</p> <p>Meta população geral 2026: 980</p>
Nº de espaços/galpões	<p>- Construir 03 galpões para atividades laborais até 2026, sendo 02 na Unidade Cadeião e 01 na Unidade Colpe/Anexo.</p> <p>Atualmente: o IAPEN não possui nenhum galpão.</p>

5. LIMITAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

As principais limitações a efetivação deste Plano Estadual de Trabalho e renda encontram-se na falta de sensibilização do empresariado local quanto às vantagens de investimento em ambiente prisional, a limitação de recursos humanos e financeiros para impulsionamento dos processos produtivos, assim como a dificuldades de articulação entre as secretarias estaduais, sistema S e possíveis parceiros.

Observado todas as problemáticas e limitações há a necessidade de conscientização das forças de segurança que o trabalho e a qualificação profissional podem ser um diferencial na política eficaz de segurança pública pois oportuniza a mudança ao preso, entrega a este a oportunidade de fazer diferente e viver com dignidade diminuindo os índices de reincidência penal.

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O monitoramento e a avaliação do plano serão realizados de forma integrada entre SENAPPEN, as Coordenadorias e unidades do IAPEN e as instituições parceiras, através de encontros e reuniões para acompanhamento das metas, autoavaliação participativa de cada instituição envolvida na meta, mapeamento e divulgação de experiências exitosas por meio de mídias sociais e sistemas de comunicação.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano buscou fazer levantamentos das ações implementadas nos últimos anos e apontar possíveis falhas com o intuito de alcançar direções concretas orientando correções no processo para execução, monitoramento e constância do trabalho prisional.

As análises revelaram limites e possibilidades enfrentadas pela instituição ao longo da história do sistema prisional do Amapá, expressos nas diversas tentativas de superar problemas como a ociosidade, superlotação e violência no cárcere. Nesse sentido, o trabalho prisional demonstra ser uma solução para os problemas do sistema prisional do Estado e da segurança pública do estado do Amapá.

O trabalho prisional como meio de profissionalização contribui para a reintegração social e para o sistema de segurança pública como medida eficaz e efetiva para a redução dos índices de reincidência penal. Na medida em que os apenados encontram no trabalho condições que permitem a busca de equilíbrio necessário ao retornar para o convívio social, a luz desse entendimento, observou-se que é evidente a concepção que o trabalho também é capaz de dignificar o homem, como uma maneira de trazer a honra e a decência.

É relevante ressaltar a grande procura de trabalho por apenados que declaram importante o trabalho na penitenciária por proporcionar uma saída para deixar o ócio, ocupação da mente e ajudar no caminho da liberdade.

Portanto, é importante enfatizar que o preso inserido nas políticas de trabalho e profissionalização dentro do sistema prisional tem em suas mãos uma oportunidade de mudança, assim como meios de buscar uma renda para si e sua família. O trabalho em si incute valores ao homem, traz estabilidade a vida deste e traz para a condições para a diminuição dos índices de criminalidade.